CONECTE-SE!
REVISTA INTERDISCIPLINAR DE EXTENSÃO
Pró-reitoria de Extensão | PUC Minas

Cidades de fato[1]: a extensão universitária como meio para o fortalecimento da discussão acerca do direito à cidade

Giovanna Ferreira Lima[2]
Viviane de Araújo Leal[3]
João Aparecido Bazzoli[4]

RESUMO

O presente relato visa compartilhar a experiência extensionista do Cidades de Fato, um projeto que pretende ser uma experiência de diálogo interdisciplinar e promover a interação transformadora entre a universidade e a sociedade. O problema central que motiva essa ação é a dificuldade de acesso da população a informações técnicas sobre planejamento urbano e a consequente fragilidade da participação social nas decisões locais. O projeto se institui por meio de entrevistas transmitidas pela Rádio da Universidade Federal do Tocantins (UFT). A atividade aborda temas como moradia, mobilidade urbana, espaço urbano, mudanças climáticas, entre outros, com o objetivo de contribuir na reflexão sobre o direito à cidade e fortalecer a cidadania ativa. A metodologia de investigação adota uma abordagem qualitativa, caracterizando-se como um relato de experiência fundamentado em pesquisa bibliográfica e análise documental das atividades realizadas. Este trabalho está fundamentado nos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e a extensão, especialmente ao promover, integrada ao conteúdo produzido, uma educação inclusiva e participativa, fortalecendo assim, a visão utópica da existência de cidades de fato mais justas, democráticas e sustentáveis. Destaca-se que a atividade resulta na integração estudantes, professores e pesquisadores com a comunidade externa e promove a participação cívica como elemento essencial para o desenvolvimento de soluções inovadoras e inclusivas, no enfrentamento dos desafios do planejamento urbano no Brasil.

Palavras-chave: cidades; direito à cidade; desenvolvimento urbano sustentável; *podcast*.

"Cidades de fato": university extension as a means to strengthen the discussion about the right to the city

[1] Projeto de Extensão da Universidade Federal do Tocantins, associado ao Núcleo de Estudos Urbanos e das Cidades (NEUCIDADES).

[2]Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Tocantins. Email: giovanna.ferreira@mail.uft.edu.br.
[3]Doutoranda em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins. Email: viviane.leal@mail.uft.edu.br.
[4]Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor na Universidade Federal do Tocantins. Email: jbazzoli@mail.uft.edu.br.

ABSTRACT

This report aims to share the university extension experience of Cidades de Fato ("Cities in Fact"), a project intended to be an experience of interdisciplinary dialogue and to promote transformative interaction between the university and society. The central problem motivating this initiative is the population's difficulty in accessing technical information on urban planning and the resulting weakness of social participation in local decision-making. The project is carried out through interviews broadcast by the Federal University of Tocantins (UFT) radio station. The activity addresses topics such as housing, urban mobility, urban space, and climate change, among others, with the aim of contributing to reflection on the right to the city and strengthening active citizenship. The research methodology adopts a qualitative approach, taking the form of an experience report grounded in bibliographic research and documentary analysis of the activities carried out. This work is based on the principle of the inseparability of teaching, research, and extension, especially by promoting, integrated with the content produced, an inclusive and participatory education, thereby strengthening the utopian vision of truly more just, democratic, and sustainable cities. It is worth noting that the activity results in the integration of students, professors, and researchers with the external community and promotes civic participation as an essential element for developing innovative and inclusive solutions to the challenges of urban planning in Brazil.

Keywords: cities; right to the city; urban sustainable development; *podcast*.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), a extensão universitária é "um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade". Assim sendo, este relato de experiência objetiva apresentar as ações extensionistas do Projeto Cidades de Fato e demonstrar como elas agregam a discussão do direito à cidade, promovem a participação social e fomentam a interdisciplinaridade no enfrentamento dos desafios urbanos.

Nesse viés, pensando nessa interação necessária, foi instituído em março de 2021 o Projeto de Extensão Cidades de Fato, que passou a constituir uma oportunidade de diálogo amplo, democrático e interdisciplinar preparado para discutir e pensar as cidades. A ideia geral da proposta de ação de extensão se deveu à constatação de que a população, em regra geral, tem dificuldades de acesso às informações pertinentes à sua cidade. Para além disso, ela não interliga possíveis resultados das atividades exitosas dos gestores municipais à participação da população nas decisões locais.

Para enriquecer o projeto, buscou-se alinhar assuntos que integrassem ao tema em pauta, cidades, como: moradia, mobilidade urbana, espaço urbano, planejamento, Plano Diretor, mudanças climáticas, entre outros. Para tanto, a equipe, composta por estudantes da graduação e pós-graduação, passou a ter a missão semanal de localizar especialistas desses assuntos para realizar entrevistas, focando na tecnicidade, porém trazendo uma linguagem acessível para a população em geral. Por fim, esse produto audiovisual tem sido transmitido nesses últimos três anos pela Rádio da Universidade Federal do Tocantins semanalmente, instituindo-se como um espaço de grande valia para entregar ao cidadão ouvinte conceitos básicos sobre o exercício do direito à cidade.

Conforme Harvey (2014), o direito à cidade, atualmente, está extremamente restrito – na maioria dos casos – à pequena elite política e econômica, que molda as cidades cada vez mais ao seu gosto. Gosto esse que, envolto em ideais neoliberais, não converge em nenhum aspecto com as necessidades da população pobre e periférica, que se vê injustiçada diante da produção de um espaço urbano excludente. Dessa maneira, promover a discussão desse importante tema democratiza e contribui na construção inclusiva de cidades melhores, indo de encontro ao atormentador *status quo* verificado.

Assim, verifica-se nitidamente o Cidades de Fato, projeto de extensão universitária, constitui-se numa ponte que interliga o Direito à Cidade à sociedade, na perspectiva ampla do exercício pleno desse Direito fundamental. Lembrando que, para haver essa troca entre os diferentes atores dessa discussão, alcançando o sentido pretendido, recorre-se ao que Freire (1977) denomina como real extensão, aquela que se sustenta na coparticipação dos sujeitos no ato de conhecer, e não aquela vista como uma espécie de transmissão, transferência ou, até mesmo, invasão.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O projeto Cidades de Fato tem em sua concepção a premissa basilar incorporada pela Constituição Federal de 1988, partindo do princípio da “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Esse postulado principiológico destaca o papel fundamental da extensão universitária como um meio de conectar a academia com a sociedade, promovendo a troca de conhecimento e contribuindo para o desenvolvimento social. Nesse contexto, o projeto se

fundamenta na convicção de que a extensão não é apenas uma atividade acessória, mas sim um elemento intrínseco à missão da universidade, a de servir à comunidade e a de promover a cidadania ativa. Portanto, ao reconhecer e valorizar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o projeto busca promover uma educação mais inclusiva, participativa e engajada com as demandas da sociedade.

Importante salientar que a atividade se estrutura no dialogismo apontado em Bakhtin, traduzido de que o diálogo não é uma instância apenas de negociação e de mediação de conflitos, mas um espaço no qual esses embates poderiam ser acolhidos e repensados, de modo a contribuir com a compreensão de uma realidade macro, a realidade social (Scorsolini-Comin, 2014). Somadas a isso, a comunicação pública e a difusão de informações são tratadas como ferramentas de empoderamento, pois a democratização da informação é pressuposto para o exercício da cidadania (Wolton, 2006). Assim, ao adotar esse princípio como um pilar teórico central, tenta entender a complexidade das cidades, mas principalmente aspira a promover diálogos capazes de instigar os ouvintes a refletir sobre o cenário urbano no qual estão inseridos e participar ativamente dos seus processos.

Paralela e complementarmente, o Cidades de Fato ancora seus assuntos na Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015). Alinhada a esse plano de ação, a equipe extensionista atua no sentido da construção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva. Isso se constata quando é observado que ao suscitar um debate firme e acessível sobre o Direito à Cidade, o ODS 11 – de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis – é utilizado como pedra angular.

Nesse contexto, os debates permearão na perspectiva daqueles que vivem e vivenciam o lugar na cidade, para tratar, nessas discussões, especialmente da inclusão social, da Agenda 2030 dos ODS e de outros assuntos relacionados ao Direito à Cidade, em sentido amplo.

Por fim, vale mencionar que a discussão sobre o direito à cidade é crucial para a sociedade, pois envolve questões fundamentais relacionadas ao acesso equitativo aos recursos urbanos, habitação adequada, transporte público, espaços verdes e serviços básicos. Congruente a isso, Harvey (2008) diz que o direito à cidade deve ser categorizado como um tipo de direito

humano. Portanto, fomentar essa discussão é essencial para garantir a qualidade de vida urbana e humana, que atenda às necessidades e zele pelos direitos de todos os cidadãos.

3 METODOLOGIA

A metodologia aplicada a este trabalho caracteriza-se como um relato de experiência com abordagem qualitativa. Para a construção teórica e análise das atividades, utilizaram-se a pesquisa bibliográfica e a análise documental dos roteiros e registros do projeto. A estruturação do texto segue uma lógica descritivo-analítica, buscando refletir sobre os impactos das ações na comunidade e na formação acadêmica.

Destaca-se que a metodologia aplicada ao projeto de extensão, para possibilitar sua execução diante do entendimento da complexidade deste trabalho, foi convertê-lo em *Podcast*, apresentado semanalmente, que demanda uma roteirização das atividades propostas, a criação de pauta temática que seja resultado da prospecção cotidiana da equipe de produção (fato-relevância-tema). Esse processo depende de análises permanentes de questões interligadas ao cotidiano das cidades, que estejam fundadas em políticas urbanas, gestão de cidades, cidadania e sustentabilidade. Ele é rico e dinâmico, e tem a finalidade de propor e possibilitar discussões atuais, porém de maneira que sejam educativas e informativas.

Cabe ressaltar que, antes de cada episódio, a equipe realiza uma pesquisa extensa sobre temas que estão em voga no recorte do programa, problemáticas urbanas. Utilizando fontes confiáveis, estudos acadêmicos e notícias recentes, nos propomos a estudar o que já há de produzido, para elaborar o roteiro e fazer o convite a um especialista para o diálogo. Assim, há uma preparação investigativa sobre o assunto de tal forma que a discussão seja devidamente fundamentada, e as informações trazidas, de qualidade.

Para o entendimento de como é estruturada a atividade para resultar no desenvolvimento concreto das ações, elucidamos ao leitor pontos importantes e imprescindíveis para garantir a qualidade do trabalho, como: a realização de nivelamentos semanais por meio de reunião de pauta; a promoção de contatos para convidar especialistas; a realização de estudos do material a ser veiculado nos programas e a elaboração de roteiro técnico minucioso, a cada programa.

Os programas são gravados e produzidos para a sua veiculação na rádio universitária e redes sociais. A coordenação acompanha minuciosamente todos os pontos e orienta a equipe de produção de conteúdo e entrevistadores, isso para o nivelamento preparatório semanal, conforme Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Nivelamento preparatório semanal

ATIVIDADE	
1. Convite aos entrevistados	Realização de convites escritos e/ou telefônicos
2. Estabelecimento de tema que será pauta do programa	Debatido pela equipe do Projeto
3. Estudo do tema	Análise aprofundada do que será levado ao ar
4. Levantamentos e confirmações sobre a pauta	Dados atuais e levantamentos técnicos sobre o tema
5. Elaboração do Roteiro do Programa	Descrição detalhada de cada Programa
6. Execução da ação: realização do Programa	Colocar no ar semanalmente o Programa

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Nota-se, nesse contexto, que o grupo de extensão faz a divulgação nas redes sociais, e os integrantes levantam a relevância do projeto em suas participações em eventos comunitários ou em debates sobre direito à cidade e urbanismo. Além disso, a ação extensionista faz parte do rol de iniciativas que são mensalmente divulgadas pela Rede para Desenvolvimento Urbano Sustentável – ReDUS.

Fica visível, então, que esses métodos aqui mencionados são eficientes e são parte de um processo encorajador de pensar possibilidades de resolução das problemáticas que cercam os habitantes dos espaços urbanos, em especial, os espaços urbanos brasileiros.

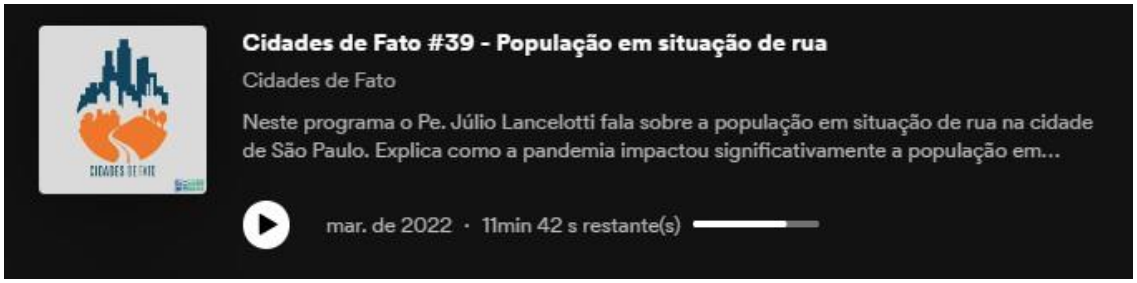
4 DISCUSSÃO E RESULTADOS

O direito à cidade, conceito cunhado por Henri Lefebvre (1991), abrange a ideia de que todos os habitantes têm o direito de participar ativamente na construção, gestão e usufruto dos espaços urbanos. Isso implica não apenas o acesso físico aos recursos urbanos, mas também a garantia de uma cidade inclusiva, democrática e sustentável, onde as necessidades e aspirações de todos os cidadãos são consideradas. O direito à cidade enfatiza a importância da justiça social, da equidade espacial e do planejamento urbano participativo, buscando combater as desigualdades, promover a diversidade cultural e fortalecer os laços de comunidade dentro do contexto urbano.

A extensão universitária promove ativamente a discussão sobre o direito à cidade ao integrar estudantes, professores e pesquisadores com a comunidade local. Por meio de projetos e iniciativas colaborativas, a extensão universitária capacita os membros da comunidade a compreenderem e reivindicarem seus direitos urbanos, promovendo a participação cívica, a educação popular e o empoderamento local. Ao envolver-se em atividades práticas e de pesquisa aplicada, o projeto Cidades de Fato contribui para o desenvolvimento de soluções inovadoras e inclusivas para os desafios urbanos, fortalecendo assim a construção de cidades mais justas, democráticas e sustentáveis para todos.

Assim sendo, entre os vários episódios transmitidos, o de número #39 – População em situação de rua – contou com o convidado Padre Júlio Lancelotti, figura nacionalmente notada por sua atuação em defesa da dignidade humana, com ênfase em jovens em contextos de vulnerabilidade social, detentos em liberdade assistida, pacientes com HIV/AIDS e comunidades de baixa renda e em situação de rua. Durante a transmissão, o padre abordou a questão do *apartheid* urbano, referindo-se à segregação e gradeamento dos espaços públicos como uma forma de exclusão social. Além disso, discutimos no programa sobre o conceito de aporofobia e arquitetura hostil, explicando como as cidades brasileiras são hostis aos pobres, demonstrando a necessidade de conscientização e ação para combater essa realidade.

Imagem 1 – Episódio 39



Fonte: Spotify (2022).

Audiodescrição: Captura de tela do reprodutor de áudio da plataforma Spotify, em formato retangular e de fundo preto, contendo as informações do episódio. À esquerda, aparece a capa do podcast *Cidades de Fato*, composta por uma ilustração estilizada de prédios azuis e laranjas. À direita da capa, em letras brancas, lê-se: "Cidades de Fato #39 - População em situação de rua". Logo abaixo, aparece o nome do podcast, "Cidades de Fato" e uma descrição do episódio, parcialmente visível. Lê-se: "Neste programa o Padre Júlio Lancellotti fala sobre a população em situação de rua na cidade de São Paulo. Explica como a pandemia impactou significativamente a população em...". Na parte inferior do painel, há um botão circular de reprodução na cor branca, seguido das informações de data e duração: "março de 2022" e "11 min 42 s restante(s)". À direita, visualiza-se uma barra horizontal de progresso de reprodução em branco[5].

Todas essas mazelas afetam diretamente as cidades brasileiras e estão intrinsecamente ligadas ao conceito do direito à cidade. Ao fomentar a discussão dessas problemáticas, a extensão universitária transcende os limites físicos da universidade, estendendo-se para além de seus muros e se integrando à realidade urbana.

Ademais, no programa #63 – O novo sistema de transporte público coletivo em Palmas –, a equipe trouxe a professora Lilian Bracarense para discutir as cidades. Ela falou sobre a mobilidade urbana em Palmas. Foi discutido, também, sobre a implantação do novo sistema de transporte urbano coletivo com a criação da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP)

[5]Audiodescrições são produzidas pela equipe editorial da revista, não constituindo parte do material originalmente submetido pelos autores.

pela Medida Provisória nº 5 de 29 de novembro de 2022 (Palmas, 2022), que autoriza a Prefeitura de Palmas a prestar e gerir os serviços de transporte urbano em Palmas.

Portanto, a discussão sobre mobilidade urbana promovida pela extensão universitária oferece uma oportunidade única para engajar a comunidade acadêmica e a população local na busca por soluções inovadoras e inclusivas para os desafios de transporte nas cidades. Além de que se trata de uma problemática de cunho local e que evidentemente necessita de um olhar dos habitantes das cidades, para que, assim, a formulação de políticas públicas seja um processo inclusivo e congruente às necessidades populares.

Outrossim, no episódio #33, o tema discutido foi "Lutas populares e direito à cidade", que contou com Jacques Alfonsin, ativista social, advogado de movimentos sociais – como o MST – e procurador aposentado do Estado do Rio Grande do Sul. Ele destacou em sua fala o imbróglio da segregação do povo pobre, situação que alimenta a profunda desigualdade e o estabelecimento da tradicional relação entre propriedade, poder político e poder econômico. Pontuou o despejo zero como primordial na pandemia, pela supremacia da vida sobre a propriedade.

Indagando para quem o direito à cidade se faz, o convidado levantou uma série de questões relevantes à sociedade, demonstrando a necessidade de conversão da cidade de fato na cidade de direito, levando em consideração os sujeitos presentes nela: poder público, cidadão comum e o capital. Até mesmo pondera que iniciativas que empoderem o interesse social é extremamente necessário para "armar" a população de conhecimento, de forma que ela não fique refém do poder coercitivo do capital.

Ainda, no episódio #88, o projeto contou com a ilustre participação da Professora Ana Carla Lira. A conversa foi sobre o lançamento de seu livro: *Palmas*: cidade neoliberal. Livro esse que oferece uma perspectiva abrangente sobre o processo de construção da cidade, destacando as desigualdades que permeiam seus alicerces. A discussão promovida por esse programa foi de extrema importância, pois o livro trata dos vazios urbanos e aponta aos seus leitores a existência de uma cidade em que os latifúndios vazios impossibilitam a garantia da função social da propriedade, interferindo diretamente no direito à moradia e evidentemente refletindo no exercício ao direito à cidade.

Imagem 2 – Entrevista com a Professora Ana Carla Lira



Fonte: acervo do grupo (2023).

Audiodescrição: Foto colorida de um estúdio de gravação. No centro da imagem, duas mulheres e um homem estão sentados ao redor de uma mesa de formato arredondado, equipada com microfones de bancada. Uma pessoa está posicionada à esquerda, outra ao centro e outra à direita. A mulher ao centro tem cabelos curtos, cacheados e grisalhos, e veste uma blusa clara. Ela está voltada à esquerda, olhando em direção ao homem de cabelos brancos e camisa vermelha com listras brancas. À frente da mulher há um livro de capa ilegível. À direita dessa mulher está a segunda mulher, de cabelos castanho claros, longos e lisos. À frente dela há um computador portátil. Cada pessoa dispõe de um microfone montado em pedestal, direcionado para sua face. As paredes do ambiente estão revestidas com material acústico cinza. Ao fundo, fixada na parede, há uma televisão ou monitor de tela plana exibindo um fundo vermelho com a logomarca e o nome “Cidades de Fato” em branco.

No programa #87, Luís Mendes, Professor convidado no Instituto de Geografia da Universidade de Lisboa, fala sobre o impacto do turismo no Direito à habitação. Trata dos

problemas estruturais e da falta de política habitacional perene. Para complementar, agrega a volatilidade do mercado imobiliário diante de um contexto de fluxo turístico e de outras demandas especulativas.

Ao promover discussões acessíveis e informadas sobre o direito à cidade, o Cidades de Fato busca incidir diretamente na fonte motriz dessas questões, desafiando o *status quo* e fomentando uma visão mais inclusiva e participativa do espaço urbano. Por meio de entrevistas, debates e análises, o projeto busca empoderar a sociedade para enfrentar as injustiças e desigualdades que permeiam o ambiente urbano.

Diante do exposto, é evidente que o trabalho realizado no projeto tem como principal pilar a participação social nos processos de desenvolvimento das cidades. Por meio de diálogos contínuos, a atividade extensionista busca estimular essa inclusão popular e envolver a comunidade nas discussões sobre o futuro das áreas urbanas. Com muitas perspectivas positivas para as próximas atividades, em 2024, quarto ano do projeto, iniciou-se a introdução de entrevistas no formato de *Videocast*, uma iniciativa pioneira na Universidade Federal do Tocantins, ampliando ainda mais os canais de comunicação e participação da sociedade no planejamento urbano.

Na execução do programa temos uma equipe estruturada que estuda o tema ancorado pela pauta semanal, observando as suas variadas vertentes. O assunto passa por uma supervisão temática, conduzida por um orientador que contribui na construção e nos ajustes necessários, isso no sentido de lapidar e dar a tonalidade adequada para levar o debate para o público. Portanto, no formato de entrevistas semanais de 45 minutos, desde 2021, passaram pelos programas veiculados Cidades de Fato mais de 100 especialistas de variados temas, com mais de 70 horas de transmissão radiofônica de informações, mais de 300 horas de preparação de pauta e roteirização para as entrevistas.

Assim sendo, nos três anos – de 2021 a 2023 – de atividades, foram alocadas 70 horas de transmissão por veiculação de informações relevantes pelas ondas da Rádio universitária UFT/FM 96,9, em 90 episódios produzidos com rigor técnico. Por esse motivo, foi possível constatar que as pautas temáticas lançadas semanalmente foram esgotadas a cada encontro no programa radiofônico conduzido por equipe preparada, tiveram considerável repercussão junto

aos ouvintes e possibilitaram fortalecer debates locais e nacionais sobre os mais variados temas, todos eles voltados ao enfoque estrutural do projeto Cidades de Fato.

A atividade, além de enriquecer o debate sobre o tema cidade e se constituir em fonte de produção de conhecimento para os ouvintes durante as transmissões dos programas pela UFT/FM 96,9, leva também informações relevantes para a vida cotidiana do cidadão. Embora o alcance direto em instâncias deliberativas seja de difícil mensuração quantitativa, a repercussão em redes sociais e o *feedback* de lideranças comunitárias sugerem que a mensagem propagada atingiu variadas camadas da população, incluindo estudantes, gestores e cidadãos interessados na pauta urbana. Podemos concluir que os resultados produzidos pela atividade foram efetivos em razão de a proposta possibilitar que o conhecimento transite pelas variadas áreas do conhecimento, fato esse que contribui para a formação de opinião da população sobre temas importantes, que são pautados e discutidos nas transmissões semanais.

Tabela 1 – Atividades desenvolvidas pelo Projeto

Quantidade de Programas	Ano	Duração
38	2021	30 horas
26	2022	20 horas
26	2023	20 horas
10	2024	12 horas
100		**82 horas**

Fonte: Levantamento realizado pela equipe do Projeto (2025).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O impacto transformador do Projeto Cidades de Fato emerge como resposta à necessidade de abordar as complexas problemáticas urbanas que permeiam nossas cidades. A vivência oportunizada não apenas confirma a relevância da universidade como fornecedora de transformação social, mas também enfatiza uma demanda premente de ampliar o discurso sobre o direito à cidade.

Além disso, a experiência mostrou a importância da interdisciplinaridade nas questões urbanas, conhecendo as cidades sob diferentes perspectivas e pensando soluções mais

abrangentes e inclusivas ao reunir diferentes áreas do conhecimento. Assim, a experiência destacou a importância de ouvir e incluir ativamente as comunidades locais e participar ativamente no processo de planejamento e transformação das cidades.

A vivência dos estudantes extensionistas evidencia o impacto pedagógico da ação: ao atuarem na mediação entre o saber técnico e a linguagem acessível, os alunos desenvolvem uma formação crítica e interdisciplinar, preparando-os para serem agentes de mudança sensíveis às realidades sociais. No entanto, para todos os habitantes, o direito à cidade não deve ser uma ideia abstrata, mas sim uma realidade tangível. Dessa forma, pode-se concluir que a atuação do projeto extensionista Cidades de Fato se firma como uma iniciativa pioneira, continuada e crucial no fortalecimento do debate sobre o direito à cidade, capacitando os estudantes para se tornarem agentes de mudança e auxiliando na criação de cidades mais equitativas, inclusivas e sustentáveis.

REFERÊNCIAS

ALFONSIN, Jacques. **CIDADES DE FATO 33**: lutas populares e direito à cidade. Entrevistador: João Bazzoli. [S. l.]: Cidades de Fato, 8 nov. 2021. Podcast. Disponível em: https://open.spotify.com/episode/5qPMkRhD7D1rN98HaIBsG3. Acesso em: 7 ago. 2026.

BOTTURA, Ana Carla. **CIDADES DE FATO 88**: Palmas, cidade neoliberal. Entrevistador: Giovanna Ferreira e João Bazzoli. [S. l.]: Cidades de Fato, 27 nov. 2023. Podcast. Disponível em: https://open.spotify.com/episode/33ennF2GzdT98qo5ToNPvJ. Acesso em: 7 ago. 2026.

BRACARENSE, Lilían. **CIDADES DE FATO 63**: o novo sistema de transporte urbano coletivo em Palmas. Entrevistador: João Bazzoli. [S. l.]: Cidades de Fato, 19 dez. 2022. Podcast. Disponível em: https://open.spotify.com/episode/4p6CucVVWZJjP8HWHXyTB0. Acesso em: 7 ago. 2026.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS - FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus (AM), 2012.

FREIRE, Paulo. **Extensão e comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, David. **The right to the city**. New Left Review, Londres, v. 53, p. 23-40, 2008. Disponível em:https://www4.pucsp.br/neils/downloads/neils-revista-29-port/david-harvey.pdf. Acesso em: 26 mar. 2024.

LANCELOTTI, Júlio. **CIDADES DE FATO 39**: população em situação de rua. Entrevistador: João Bazzoli. [S. l.]: Cidades de Fato, 28 mar. 2022. Podcast. Disponível em: https://open.spotify.com/episode/2RidXQCYPweVSnbSivreD7. Acesso em: 7 ago. 2026.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Centauro, 1991.

MENDES, Luís. **CIDADES DE FATO 87**: o impacto do turismo no direito à habitação. Entrevistador: João Bazzoli. [S. l.]: Cidades de Fato, 20 nov. 2023. Podcast. Disponível em: https://open.spotify.com/episode/6YS08uEJNLSZYQOJeJGEQf. Acesso em: 7 ago. 2026.

ONU. Transformando Nosso Mundo: a **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: https://nacoesunidas.org/wpcontent/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf. Acesso em: 04 mar. 2024.

PALMAS (TO). Medida Provisória nº 5, de 29 de novembro de 2022. Autoriza a Prefeitura de Palmas a prestar e gerir os serviços de transporte urbano em Palmas. **Diário Oficial do Município**, Palmas, TO, 29 nov. 2022. Acesso em: 12 set. 2024.

SCORSOLINI-COMIN, Fabio. Diálogo e dialogismo em Mikhail Bakhtin e Paulo Freire: contribuições para a educação a distância. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 30, n. 3, p. 245-265, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edur/a/j7rRzQdhmVFwJFpVmf55GNF/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 04 mar. 2024.

WOLTON, Dominique. **É preciso salvar a comunicação**. Rio de Janeiro: Paulus, 2006.